



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição nº 232 de 16 a 30 de abril de 2022.

**PORTARIA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 233/2023.**

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA,**  
Prefeito do Município de Piancó, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 13/2023 de 19 de abril de 2023 e a Lei Municipal Nº 1455 de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura e Intuiu o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Piancó/PB

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **REJANE BEZERRA DE ARAÚJO** como **CONSELHEIRA TITULAR** representante do **Poder Público Municipal** no Conselho Municipal de Políticas Culturais no Município de Piancó para o biênio 2023/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Piancó – PB, 24 de abril de 2023.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**

**PORTARIA Nº 234/2023.**

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA,**  
Prefeito do Município de Piancó, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 13/2023 de 19 de abril de 2023 e a Lei Municipal Nº 1455 de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura e Intuiu o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Piancó/PB

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **WIVYANNE DALVA DA SILVA GRACIANO** como **CONSELHEIRA TITULAR** representante do **Poder Público Municipal** no Conselho Municipal de Políticas Culturais no Município de Piancó para o biênio 2023/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Piancó – PB, 24 de abril de 2023.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIII – Edição nº 232 de 16 a 30 de abril de 2022.

---

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 235/2023.**

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA,**  
Prefeito do Município de Piancó, Estado da Paraíba, no  
uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei  
Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº  
13/2023 de 19 de abril de 2023 e a Lei Municipal Nº 1455  
de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre a criação do  
Sistema Municipal de Cultura e Intuiu o Conselho  
Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Piancó/PB

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **LIPYLORANN FREITAS  
LEITE** como **CONSELHEIRO TITULAR**  
representante do **Poder Público Municipal** no Conselho  
Municipal de Políticas Culturais no Município de Piancó  
para o biênio 2023/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Piancó – PB, 24 de abril de 2023.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 236/2023.**

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA,**  
Prefeito do Município de Piancó, Estado da Paraíba, no  
uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei  
Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº  
13/2023 de 19 de abril de 2023 e a Lei Municipal Nº 1455  
de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre a criação do  
Sistema Municipal de Cultura e Intuiu o Conselho  
Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Piancó/PB

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **REVENILDA DA  
CONCEIÇÃO IZIDRO** como **CONSELHEIRA  
SUPLENTE** representante do **Poder Público Municipal**  
no Conselho Municipal de Políticas Culturais no  
Município de Piancó para o biênio 2023/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Piancó – PB, 24 de abril de 2023.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição nº 232 de 16 a 30 de abril de 2022.

**PORTARIA Nº 237/2023.**

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA,**  
Prefeito do Município de Piancó, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 13/2023 de 19 de abril de 2023 e a Lei Municipal Nº 1455 de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura e Intuiu o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Piancó/PB

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **FRANCISCA CARLA LARCERDA LEITE** como **CONSELHEIRA SUPLENTE** representante do **Poder Público Municipal** no Conselho Municipal de Políticas Culturais no Município de Piancó para o biênio 2023/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Piancó – PB, 24 de abril de 2023.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 238/2023.**

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA,**  
Prefeito do Município de Piancó, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 13/2023 de 19 de abril de 2023 e a Lei Municipal Nº 1455 de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura e Intuiu o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Piancó/PB

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **JUDIVAN BATISTA OLIVEIRA** como **CONSELHEIRO SUPLENTE** representante do **Poder Público Municipal** no Conselho Municipal de Políticas Culturais no Município de Piancó para o biênio 2023/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Piancó – PB, 24 de abril de 2023.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 239/2023.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição nº 232 de 16 a 30 de abril de 2022.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA,**

Prefeito do Município de Piancó, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 13/2023 de 19 de abril de 2023 e a Lei Municipal Nº 1455 de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura e Intuiu o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Piancó/PB

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **VICTOR FRANCISCO DE PAULO JUNIOR** como **CONSELHEIRO TITULAR** representante da **Sociedade Civil / Dança, Teatro e Circo** no Conselho Municipal de Políticas Culturais no Município de Piancó para o biênio 2023/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Piancó – PB, 24 de abril de 2023.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 240/2023.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA,**

Prefeito do Município de Piancó, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 13/2023 de 19 de abril de 2023 e a Lei Municipal Nº 1455 de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura e Intuiu o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Piancó/PB

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **AUREA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA** como **CONSELHEIRA SUPLENTE** representante da **Sociedade Civil / Dança, Teatro e Circo** no Conselho Municipal de Políticas Culturais no Município de Piancó para o biênio 2023/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Piancó – PB, 24 de abril de 2023.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 241/2023.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIII – Edição nº 232 de 16 a 30 de abril de 2022.

---

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA,**

Prefeito do Município de Piancó, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 13/2023 de 19 de abril de 2023 e a Lei Municipal Nº 1455 de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura e Intuiu o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Piancó/PB

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **ETAYSE LOPES DE ALMEIDA** como **CONSELHEIRA TITULAR** representante da **Sociedade Civil / Música** no Conselho Municipal de Políticas Culturais no Município de Piancó para o biênio 2023/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Piancó – PB, 24 de abril de 2023.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 242/2023.**

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA,**

Prefeito do Município de Piancó, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 13/2023 de 19 de abril de 2023 e a Lei Municipal Nº 1455 de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura e Intuiu o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Piancó/PB

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **ANTÔNIO CARLOS FELIPE DA SILVA** como **CONSELHEIRO SUPLENTE** representante da **Sociedade Civil / Música** no Conselho Municipal de Políticas Culturais no Município de Piancó para o biênio 2023/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Piancó – PB, 24 de abril de 2023.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 243/2023.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição nº 232 de 16 a 30 de abril de 2022.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA,**

Prefeito do Município de Piancó, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 13/2023 de 19 de abril de 2023 e a Lei Municipal Nº 1455 de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura e Intuiu o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Piancó/PB

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **POLYANA MARTINS FERREIRA** como **CONSELHEIRA TITULAR** representante da **Sociedade Civil / Artesanato** no Conselho Municipal de Políticas Culturais no Município de Piancó para o biênio 2023/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Piancó – PB, 24 de abril de 2023.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA,**

Prefeito do Município de Piancó, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 13/2023 de 19 de abril de 2023 e a Lei Municipal Nº 1455 de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura e Intuiu o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Piancó/PB

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **JOYCE ALVES DA SILVA** como **CONSELHEIRA SUPLENTE** representante da **Sociedade Civil / Artesanato** no Conselho Municipal de Políticas Culturais no Município de Piancó para o biênio 2023/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Piancó – PB, 24 de abril de 2023.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO**

PORTARIA Nº 244/2023.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIII – Edição nº 232 de 16 a 30 de abril de 2022.

---

Prefeitura Municipal de Piancó

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

Pregão Eletrônico N.º. 0005/2023

**Vencedora:** CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ 02.596.872/0001-90, com o valor global de R\$ 31.440,00 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta reais), JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA -ME – CNPJ 05.816.684/0002-07, com o valor global R\$ 9000,00 (novecentos reais), NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA – CNPJ 44.173.856/0001-34, com o valor global R\$ 7.241,49 (sete mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), P D S DE ALMEIDA -ME – CNPJ 45.088.720/0001-99, com o valor global R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais), TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP - CNPJ 05.301.712/0001-64, com o valor global R\$ 465.795,14 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

**Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e periféricos de informática para manutenção de todas as secretarias do Municipal de Piancó-PB.**

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 17 de Abril de 2023

André Alexandre do Nascimento

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Piancó

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

Pregão Eletrônico N.º. 00018/2023

**Vencedora:** COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI – CNPJ 30.385.580/0001-43, com o valor global de R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil duzentos reais).

**Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de hospedagem por diária (hotel ou pousada) para atender as necessidades de artistas ou grupos musicais durante realização de festividades e outras demandas do Município de Piancó-PB.**

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 17 de Abril de 2023

André Alexandre do Nascimento

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Piancó

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIII – Edição nº 232 de 16 a 30 de abril de 2022.

---

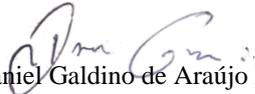
Pregão Eletrônico N.º. 00005/2023

Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e periféricos de informática para manutenção de todas as secretarias do Municipal de Piancó-PB.

Vencedoras: Vencedora: CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ 02.596.872/0001-90, com o valor global de R\$ 31.440,00 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta reais), JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA -ME – CNPJ 05.816.684/0002-07, com o valor global R\$ 9000,00 (novecentos reais), NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA – CNPJ 44.173.856/0001-34, com o valor global R\$ 7.241,49 (sete mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), P D S DE ALMEIDA - ME – CNBPJ 45.088.720/0001-99, com o valor global R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais), TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP - CNPJ 05.301.712/0001-64, com o valor global R\$ 465.795,14 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

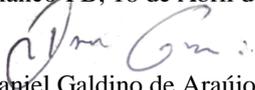
Piancó-PB, 18 de Abril de 2023.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Eletrônico N.º. 00018/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de hospedagem por diária (hotel ou pousada) para atender as necessidades de artistas ou grupos musicais durante realização de festividades e outras demandas do Município de Piancó-PB.

Vencedoras: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI – CNPJ 30.385.580/0001-43, com o valor global de R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil duzentos reais).  
Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 18 de Abril de 2023.  
  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 00025/2023



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIII – Edição nº 232 de 16 a 30 de abril de 2022.

---

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 00025/2023**, tipo menor preço por item, a partir **das 08:30horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 05/05/2023**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br/18/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/), destinado a **contratação de empresa para aquisição de notebooks para manutenção da secretaria de administração do Municipal de Piancó-PB**. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 20 de Abril de 2023

André Alexandre do Nascimento  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Piancó

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 00026/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 00026/2023**, tipo menor preço por item, a

partir **das 09:30horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 05/05/2023**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br/18/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/), destinado a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários da Prefeitura Municipal de Piancó-PB**. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 20 de Abril de 2023

André Alexandre do Nascimento  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Piancó

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 00027/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 00027/2023**, tipo menor preço por item, a partir **das 10:30horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 05/05/2023**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br/18/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/),



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIII – Edição nº 232 de 16 a 30 de abril de 2022.

---

destinado a **contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomésticos para manutenção de todas as secretarias do Municipal de Piancó-PB**. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 20 de Abril de 2023

André Alexandre do Nascimento  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Piancó

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

Pregão Eletrônico N.º. 00019/2023

**Vencedoras:** ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI – CNPJ 05.476.456/0001-46, com o valor global de R\$ 790.000,00 (setecentos e n noventa mil um reais).

**Objeto:** Aquisição de máquinas e equipamentos (escavadeira hidráulica) para o Município de Piancó – PB, através do Convênio nº 937636/2022 - MAPA.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 24 de Abril de 2023

André Alexandre do Nascimento  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Piancó

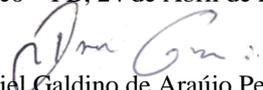
**HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 00019/2023

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos (escavadeira hidráulica) para o Município de Piancó – PB, através do Convênio nº 937636/2022 - MAPA. Vencedora: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI – CNPJ 05.476.456/0001-46, com o valor global de R\$ 790.000,00 (setecentos e n noventa mil um reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó – PB, 24 de Abril de 2023.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

Pregão Eletrônico N.º. 00022/2023



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição nº 232 de 16 a 30 de abril de 2022.

**Vencedora:** MARIA LIANI LEONARDO - ME – CNPJ 17.690.649/0001-84, com valor global R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

**Objeto:** contratação de empresa para prestar serviços de locação de horas de trator de pneus 4x4, com grade Aradora de 12 a 14 discos para corte de terra na zona rural do município de Piancó-PB.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 24 de Abril de 2023

André Alexandre do Nascimento  
Pregoeiro

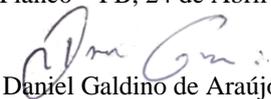
Prefeitura Municipal de Piancó  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRONICO Nº 00022/2023

Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de locação de horas de trator de pneus 4x4, com grade Aradora de 12 a 14 discos para corte de terra na zona rural do município de Piancó-PB.

Vencedora: MARIA LIANI LEONARDO - ME – CNPJ 17.690.649/0001-84, com valor global R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó – PB, 24 de Abril de 2023.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
Pregão Eletrônico N.º. 00021/2023

**Vencedoras:** ARCH PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME – CNPJ: 46.131.000/0001-21, com o valor global de R\$ 9.199,84 (nove mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**Objeto:** Contratação de empresa especializada ou pessoa física para prestar os serviços de elaboração de levantamentos de dados e projetos básicos de reforma para município de Piancó-PB.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 25 de Abril de 2023

André Alexandre do Nascimento  
Pregoeiro



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIII – Edição nº 232 de 16 a 30 de abril de 2022.

---

Prefeitura Municipal de Piancó

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

Pregão Eletrônico N.º 00023/2023

**Vencedoras:** DM SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS LTDA - ME – CNPJ: 48.371.111/0001-30, com o valor global de R\$ 484.728,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais).

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de equipamentos laboratorial para atender a demanda da secretaria de Saúde do município de Piancó-PB.**

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 25 de Abril de 2023

André Alexandre do Nascimento  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Piancó  
AVISO DE REVOGAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 0016/2023

A Prefeitura Municipal de Piancó -PB, através do pregoeiro, vem tornar público a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório referente o Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que tem como objeto aquisição de materiais hospitalar destinados a manutenção da UPA do Município de Piancó-PB. Justificativa: Necessitamos revogar a presente licitação pela omissão com a especificação do convênio nº 0148/2021. A presente licitação tem como orçamento para custear as despesas o termo de convenio celebrado com o governo do estado da Paraíba, mas que na licitação não consta, necessariamente, essa informação. Via de regra, o órgão concedente do recurso exige que no decorrer do processo, principalmente no objeto, perceba a especificação do nome do convenio a qual a licitação esteja vinculada. Por tanto estando omissos, justifico a necessidade de revogar o processo para que se elabore outro.

Piancó – PB, 26 de Abril de 2023.

André Alexandre do Nascimento  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Piancó  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Eletrônico N.º 00021/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada ou pessoa física para prestar os serviços de elaboração



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIII – Edição nº 232 de 16 a 30 de abril de 2022.

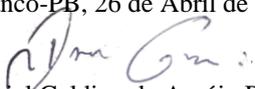
---

de levantamentos de dados e projetos básicos de reforma para município de Piancó-PB.

Vencedoras: ARCH PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 46.131.000/0001-21, com o valor global de R\$ 9.199,84 (nove mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 26 de Abril de 2023.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

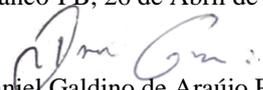
Prefeitura Municipal de Piancó  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Eletrônico N.º. 00023/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de equipamentos laboratorial para atender a demanda da secretaria de Saúde do município de Piancó-PB.

Vencedoras: DM SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 48.371.111/0001-30, com o valor global de R\$ 484.728,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 26 de Abril de 2023.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 00028/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 00028/2023**, tipo menor preço por item, a partir **das 08:30horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 1/05/2023**, através do *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br/18/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/), destinado a **aquisição de peças e a contratação dos serviços de oficina para manutenção de veículos pequenos e pesados pertencentes a frota de veículos e máquinas do Municipal de Piancó-PB.** O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição nº 232 de 16 a 30 de abril de 2022.

Piancó-PB, 27 de Abril de 2023

André Alexandre do Nascimento

Pregoeiro

**LEIS**

**LEI Nº 1484/2023**

**Autoria: Vereador Neguinho Marinheiro**

DENOMINA “LOURIVAL  
TOMAZ DA SILVA” A  
ESTRADA DA COMUNIDADE  
GENIPAPERO NO MUNICÍPIO  
DE PIANCÓ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Constitucional de Piancó,**  
**Estado da Paraíba,** usando das atribuições  
conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do  
Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em  
sessão extraordinária realizada no dia 20/04/2023,  
APROVOU por unanimidade, e Ele SANCIONA e  
PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de “Lourival  
Tomaz da Silva”, a estrada que compreende toda  
Comunidade de Genipapero, zona rural do  
Município de Piancó, iniciando na sua entrada  
principal defronte a Casa de Chico de Nina, na  
rodovia PB-342, seguindo até a estrada com  
bifurcação, uma finalizando também na PB-342  
(Cancela de Zé de Braz) e a outra no triângulo da  
Comunidade Rural de Palha Amarela

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado  
para confecção e identificação do local descrito no  
caput do art. 1º.

Art. 3º. As despesas necessárias para  
execução desta Lei correrão dentro das dotações  
orçamentárias próprias do município,  
suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação, revogando-se as disposições em  
contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de  
2023.



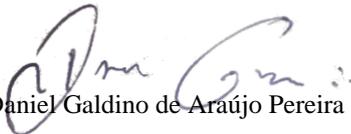
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição nº 232 de 16 a 30 de abril de 2022.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

**LEI Nº 1485/2023**

**Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos  
Progressistas e Tia Cotil**

DENOMINA “GENIVAL JÚNIOR DE SOUZA SILVA (JUNIOR BOI GORDO)” A RUA QUE SE INICIA NA RUA DOMINGO SOARES DE ARAÚJO E COM TÉRMINO EM PONTO SEM SAÍDA, NO BAIRRO PIANCOZINHO, NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba,** usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 20/04/2023, APROVOU por unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de “Genival Júnior de Souza Silva (Junior Boi Gordo)”, o desvio

existente no início da Rua Domingo Soares de Araújo no Município de Piancó.

Parágrafo Único. O desvio a que se refere o caput deste artigo está localizado no Bairro Piancozinho, iniciando na Rua Domingo Soares de Araújo e finalizando em um ponto sem saída, neste município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado para confecção e identificação do local descrito no caput do art. 1º.

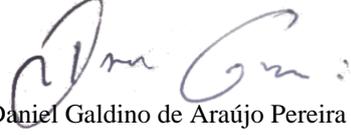
Art. 3º. As despesas necessárias para execução desta Lei correrão dentro das dotações orçamentárias próprias do município, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2023.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIII – Edição nº 232 de 16 a 30 de abril de 2022.

---

**LEI Nº 1486/2023**

**Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos  
Progressistas e Tia Cotil**

DENOMINA “GERALDO PEDRO DA SILVA (GERALDO SATORNO)” A RUA QUE SE INICIA NA RUA DOMINGO SOARES DE ARAÚJO E COM TÉRMINO NA RUA MANOEL VALDEVINO DA SILVA, NO BAIRRO PIANCOZINHO, NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba,** usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 20/04/2023, APROVOU por unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de “Geraldo Pedro da Silva (Geraldo Satorno)”, o desvio existente no início da Rua Domingo Soares de Araújo no Município de Piancó.

Parágrafo Único. O desvio a que se refere o caput deste artigo está localizado no Bairro Piancozinho, iniciando na Rua Domingo Soares de Araújo e termina na Rua Manoel Valdevino da Silva, neste município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado para confecção e identificação do local descrito no caput do art. 1º.

Art. 3º. As despesas necessárias para execução desta Lei correrão dentro das dotações orçamentárias próprias do município, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito